

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN Nº 8/2020

CONSTITUI, NO ÂMBITO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, GRUPO DE TRABALHO PARA REVER E CONSOLIDAR OS ATOS NORMATIVOS INSTITUÍDOS, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Decreto nº 10139, de 28 de novembro de 2019, que visa simplificar os atos normativos no poder executivo federal, revogando normas cujos efeitos tenham se exaurido e consolidando normas que tratam do mesmo tema;

CONSIDERANDO o artigo 14 do mesmo decreto que estipula os prazos para a publicação das normas revisadas e consolidadas, divide os atos por pertinência temática e define as etapas de publicação a seguir:

- I - primeira etapa - até 29 de maio de 2020;
- II - segunda etapa - até 31 de agosto de 2020;
- III - terceira etapa - até 30 de novembro de 2020;
- IV - quarta etapa - até 26 de fevereiro de 2021; e
- V - quinta etapa - até 31 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho (GT) formado por servidores da Presidência; do Gabinete da Presidência; das Diretorias de Radioproteção e Segurança Nuclear, de Pesquisa e Desenvolvimento e de Gestão Institucional; e das Coordenações de Planejamento e Avaliação e de Comunicação Social.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem o citado GT:

Presidência

- Hilton Chi - Presidente do Grupo de Trabalho;

Gabinete de Presidência:

- Tindyua de Moraes Nogueira (Titular);
- Youko Miki Barcellos (Suplente);

Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear:

- Alessandro Facure Neves de Salles Soares (Titular);
- Marcos Eduardo Costa Nunes (Suplente);

Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento:

- Rosane de Almeida (Titular);
- Regina Celia Lacerda de Souza (Suplente);

Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste:

- Sergio Sandoval Jamaluddin (Titular);
- Tânia Silva de Souza (Suplente);

Instituto de Radioproteção e Dosimetria:

- Danielle Monegalha Rodrigues (Titular);
- Tatiana H. Jacob (Suplente);

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares:

- Ítalo Henrique Alves (Titular);
- Celso Huerta Gimenes (Suplente);

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear:

- Sebastião Lacerda Gomes (Titular);
- Valéria Ferreira de Castro Reis (Suplente);

Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste:

- Glauber Quirino Falcão (Titular);
- Edlene Gomes do Nascimento de Mello (Suplente);

Instituto de Engenharia Nuclear:

- Edison de Oliveira Martins Filho (Titular);
- Antonio Sergio da Silva Lima (Suplente);

Diretoria de Gestão Institucional:

- Alberto Almeida dos Santos (Titular);
- Gisela Vainboim Resnitzky (Suplente);

Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação:

- Ivonilda Carneiro dos Santos (Titular);
- Vitor da Silva Pereira (Suplente);

Coordenação de Comunicação Social:

- Luis Antonio Alves Machado (Titular)
- Walter Mendes Ferreira (Suplente)

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Pertusi
Presidente
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 17/04/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0425736** e o código CRC **D5D7869E**.

Referência: Processo nº 01250.005697/2020-88

SEI nº 0425736

Criado por [mcferreira](#), versão 19 por [paulo.pertusi](#) em 17/04/2020 20:14:40.